

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2019– Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019- Feaes.

CRITÉRIO: Menor Valor Unitário

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de itens de informática, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses”.

Aos **dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento e em conformidade com o Memorando emitido pela Tecnologia da Informação da Feaes, a Pregoeira resolveu:

1) Declassificar a proposta da empresa **CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP**, para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 03: 218674/ Leitor 2D fixo: (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/ EPP), por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo em edital, mesmo após a fase de lances e negociação.

Item 04: 218673 / Leitor 2D Manual Com Fio E Suporte: (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/ EPP), por ter cotado produto com descritivo técnico diverso ao exigido no Anexo I do Edital de Embasamento.

2) Declassificar a proposta da empresa **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA EPP**, para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 04: 218673 / Leitor 2D Manual Com Fio E Suporte: (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/ EPP), por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo em edital, mesmo após a fase de lances e negociação.

Assim sendo, informamos que os itens: **01:** 215878/ Fita Backup LTO 05-
(participação exclusiva ME/EPP) e **02:** 219235/ HD Externo Portátil 4TB: (ampla
concorrência), não tiveram propostas cadastradas, motivo qual restaram **desertos**.

Ainda, que os itens: **03:** 218674/ Leitor 2D fixo: (participação exclusiva ME/
EPP) e **04:** 218673 / Leitor 2D Manual Com Fio E Suporte: (participação exclusiva ME/
EPP), não tiveram propostas classificadas, motivo qual restaram **fracassados**.

Nada mais tendo a constar, declaro o processo **fracassado**, sendo que a
presente ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Juliano Eugenio da Silva
Equipe de Apoio

Kamila Tolari Faneco
Equipe de Apoio



Tecnologia da Informação

Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81110-522
(41) 3316-5999
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando TI nº 019/2019

Curitiba, 28 de agosto de 2019.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Ref.: A análise das propostas para os itens do Pregão Eletrônico nº 82/2019:

Item 03 – Leitor 2D Fixo: informo que o item apresentado, Leitor de Código de Barras Elgin EL-5220, não atende as exigências do edital por estar acima do valor máximo estipulado.


Item 04 – Leitor 2D Manual com fio e suporte: informo que o item apresentado, Leitor de Código de Barras Tanca TL-320, não atende as exigências do edital no seguinte quesito:

- Garantia – Exigido: 36 meses; Apresentado: 12 meses.

Acrescento que as características abaixo também não foram informadas pelo fornecedor e não constam no site do fabricante:

- Tipo de Leitura: imagem por área
- Resistência à queda/choque: >= 120 cm
- Indicadores: sonoro e luminoso com diferenciação para leitura correta e falha

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.


Tiago Cândido de Mello
Coordenador de Tecnologia

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FEAES CURITIBA
R. Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
81.110-522 - Curitiba/PR
(41) 3316-5999